



<b>CONTRATO ADITIVO n° 123/2.022</b>
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
<b>CONTRATADA:</b> RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES
<b>CONTRATO DE ORIGEM:</b> 079/2.021
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> 1347/2.021
<b>CONCORRÊNCIA n.º 003/2.021</b>
<b>OBJETO:</b> SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA AMAPÁ E RUA CEARÁ, BAIRRO MASCATE, NAZARÉ PAULISTA/SP, CONFORME CONVÊNIO ASSINADO COM O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL N° 884535/2019, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e a empresa **RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES**, estabelecida à Avenida Ver. Narciso Yague Guimarães, 1.158, Bairro Jardim Armênia, na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 17.033.265/0001-99, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por **RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO**, CPF/MF 345.245.788-54.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme processo administrativo n° 1347/2.021, pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93, e planilhas anexadas ao processo pela Divisão de Obras do Município de Nazaré



Paulista, fica reequilibrado o valor do contrato em R\$ 74.948,10 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Proj/Ativ	Elemento	Cód Red.	Nº Bloqueio
11	11.02	15.452.0012	1.038	4.4.90.51.00.00.00.00.01.110	000289	636/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 25 de outubro de 2.022.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Rodrigo Santos do Nascimento  
Rodrigo S. do Nascimento Pavimentações

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG